



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 10032201, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Concede licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor ANTONIO ANTENOR RODRIGUES FILHO, onde requereu afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 021/2022, favorável à concessão da licença sem ônus para o Município de Reriutaba, datado do dia 10 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, ao servidor ANTONIO ANTENOR RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR.

Parágrafo único: a licença terá o prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 (três) de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 10/03/2022
Prefeitura de Reriutaba